



## **PARÓQUIA SÃO JOSÉ**

MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA  
CGC. MF. 87. 544. 425/0020-02  
Rua Antonio Alves Ramos, 1227 -  
Fone Oxx55 3377-1116 - Cep 98.270-000  
Pejuçara - RS

### **PLANO DE TRABALHO 2024**

#### **DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome:</b> PARÓQUIA SÃO JOSÉ	
<b>Rua:</b> Antonio Alves Ramos, 1227	<b>Bairro:</b> Centro
<b>CEP:</b> 98270-000	<b>Telefone:</b> (55) 33771116
<b>Email:</b> mdca0020@diocesecruzalta.com.br	

#### **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

<b>Nome:</b> Pe. Tiago Adão Megier	
<b>RG:</b>	;
<b>CPF</b>	
<b>Cargo:</b> Padre\Pároco	

## Diagnóstico da Realidade

### Caracterização da Origem da Festa da Uva e Trigo

A história da Festa da Uva e do Trigo não pode ser dissociada da própria história de Pejuçara, pois ambas vêm de uma mesma origem cultural e fazem parte de uma caminhada marcada por momentos de cooperação, religiosidade e fé cristã. Foi nesta terra onde o imigrante teve a oportunidade de mostrar sua vocação para o trabalho e a vontade de alcançar dias melhores, desta forma há 72 anos surgiu a nossa FESTA DA UVA E TRIGO, um dos maiores eventos culturais de maior tradição nas regiões do Planalto Médio e Missões.

Tudo começou em 1952, através de uma iniciativa do padre Vendelino Bender (coadjutor paroquial), do pároco José Spoenlein e de um grupo de pessoas ligadas a agricultura, comércio e indústria. O motivo principal era a demolição da Velha Igreja, que apresentava rachaduras e outras depreciações, e a construção de uma nova. Estava desta forma iniciada uma caminhada de trabalho, disponibilidade e doação. Concluída a demolição, a pedra fundamental foi lançada em 23 de dezembro de 1951, pelo pároco Padre José Spoenlein e um mês depois, em janeiro de 1952, era realizada a 1ª Festa da Uva e do Trigo, com o propósito de impulsionar uma nova obra.

#### A tradição de colaborar

Ao se transformar nas principais culturas de nosso município, o Trigo e a Uva, deram origem a esta grande festa que atravessou gerações sem perder a tradição. Era orgulho para os agricultores, nos primeiros anos fazerem parte da lista de doadores da trigo e uva que era divulgada durante a tarde festiva dominical. A comunidade aguardava com ansiedade a declaração oficial do benemérito que se destacava que se destacava com a maior quantidade de sacos de trigo doados.

A comunidade foi convocada, a ajuda de todos era necessária, e dessa maneira houve a participação de todas as comunidade do interior, motivada pela Paroquia São José, que se dedicaram ao máximo para a realização da Festa. As comunidade ficaram encarregadas de confeccionar o artesanato como: chapéus, sacolas, cesta de palha de trigo, bem como arranjos enfeitados com trigo. Eram encarregados pelo processo de produção dos pães, das cucas, participavam também com doações de aboboras, morangas e frutas para serem vendidas no dia, assim como dos pepinos e tomates usados para a salada verde durante o almoço.

A comunidade de Igreja Matriz ficava encarregada de coletar os demais donativos pelo interior do município como: galinhas, leitões, bois, ovos e banha. Também era feita a coleta da uva, da cachaça, do vinho e de doações em dinheiro.

Todos esses produtos eram buscado de carroça, aranhas ou pelos primeiros caminhões que chegaram ao distrito. Depois que acabava a “coleta” era hora de preparar e ornamentar a festa. As pessoas da comunidade eram escaladas para ajudar nos preparativos e também para trabalhar durante o domingo. Mais recentemente, devido ao grande sucesso de vendas de produtos, a festa passou a ser realizada em dois dias, iniciando a partir do meio-dia de sábado.

Mais recente devido ao grande sucesso da festa, e pelo resgate da cultura e da religiosidade, sob a lei municipal Nº 2.075, de 31 de Dezembro de 2019, Eduardo Buzzatti, prefeito municipal de Pejuçara, estado do Rio Grande do Sul, juntamente com a Câmara Municipal aprovou, sancionou e aprovou a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Pejuçara, os festejos da “Festa da Uva e do Trigo de Pejuçara”, evento organizado anualmente no Município, nos termos da Lei Municipal nº 2.036, de 11 de junho de 2019.

Neste ano de 2024, estaremos realizado a 72ª Festa da Uva e do Trigo, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2024, desta forma resgatando os valores culturais e religiosos que deram origem a esta grande festa tradicional em nosso Município.

#### Público alvo

Todos as pessoas, deste Município, como outros vindos de cidade vizinhas.

**Descrição da destinação dos recursos requeridos**

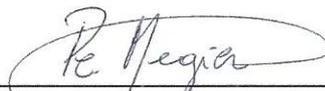
<b>Receita</b>	<b>Especificação</b>	<b>Descrição</b>
<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>Rádios e Rbs TV</b>	<b>Divulgação da Festa</b>
<b>TOTAL: 10.000,00</b>		

**Plano de Trabalho**

<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>
2024	FEVEREIRO
	<b>10.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSO REQUERIDO R\$ 10.000,00**

**Pejuçara\RS**  
**13 de Dezembro de 2023**



**Pe. Tiago Adão Megier**  
**Pároco**